



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ



18 de Agosto de 2020 - ANO IV - Edição Nº 329 - Pág. 01 a 04

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 478/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 17 de AGOSTO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **ELEIDE ARAÚJO FERREIRA, PROFESSOR**, admitido (a) em 3/01/1994, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 17 de AGOSTO de 2020. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ELEIDE ARAÚJO FERREIRA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de 17 de AGOSTO de 2020, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de AGOSTO de 2020. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 479/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 17 de AGOSTO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGO**, admitido (a) em 12/08/2019, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 54/2020-SEDETUR, expedido pela Secretaria à qual a servidora está lotada, e a servidora manifesta o evento férias. **RESOLVE**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de AGOSTO de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 502/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de Maio de 2020, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 18 de AGOSTO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **SILVANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, ATENDENTE MÉDICO**, admitido em 1/09/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 04 (QUATRO) dias. **CONSIDERANDO** a ciência da Coordenadora de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, sem manifesta oposição à concessão em tela. **RESOLVE**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 04 (QUATRO) dias, ao (a) servidor (a) **SILVANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de 03/09/2020 a 02/09/2024. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de AGOSTO de 2020. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 302/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o Pacto de Cooperação assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE), assinado no dia 27 de março de 2017, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 60 no dia 29 de março de 2017; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 40/2020/33ª ZE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 33ª Zona Eleitoral-Canindé. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 157/2020/SCG acatando a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 33ª Zona Eleitoral-Canindé. **RESOLVE: I – CEDER** a servidora municipal **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ**, lotada junto a Secretaria Chefia do Gabinete, CPF nº 989.979.557-72, ocupante do cargo de digitadora, matrícula funcional nº 20, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 33ª Zona Eleitoral-Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ A Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2020-PE CPSMCA, objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados e gêneros alimentícios para o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO-R e para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início de Acolhimento das Propostas: 19/08/2020, às 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 01/09/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 01/09/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2020, às 11h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.bbmnet.com.br; <http://www.cpsc.tudotransparente.com.br>. Canindé-CE, 18 de Agosto de 2020. **JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO - Pregoeira.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 19 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília) através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço encerrando no dia 31 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2020 dará início à abertura das propostas, e em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documento de habilitação da licitação modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E MORTALHAS, E AINDA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO E TRANSLADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº